

ATO N° 126/2014

(DOC TCE-MT de 07.07.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02/10/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 8.771-8/2014,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente, por tempo de contribuição, o Senhor **SIDNEY CAMACHO**, portador do RG 195465 SSP/MT e CPF 140.412.001-72, no cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D,” Referência 10, de acordo com a Lei 7.858, de 19/12/2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10/06/2010, contando com 39 anos e 01 dia de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 213, III, a, da Lei Complementar 04, de 15/10/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente